

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2019-GCC/EMSERH.
REF. PROCESSO Nº 121956/2023 - EMSERH.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2019-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA CARLA DE OLIVEIRA CORREA – EPP (C.O.C MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR)

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 GEJUSPC-MA, residente e domiciliado nesta Cidade, e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: CARLA DE OLIVEIRA CORREA – EPP (C.O.C MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR), inscrita no CNPJ nº 08.583.229/0001-08, sediada à Avenida Alvares Cabral, nº 982, Sala 901, Bairro Lourdes, cidade de Belo Horizonte (MG), CEP 30170-002 neste ato representada pela Srª. **GRAZIELLA FANTICELLI DALNEGRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 111805867 (IFPRJ) e inscrita no CPF nº 074.547.807-76.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 317/2019-GCC/EMSERH**, cujo objeto: *“Fornecimento de insumos para os setores de triagem de doadores, coleta, produção, estocagem e distribuição do HEMOMAR”* instruído no **Processo Administrativo nº 121956/2023 - EMSERH**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, da cláusula Quarta e Décima Quarta do Contrato Original, bem como das seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (doze) MESES e SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO** concernente ao **CONTRATO Nº 317/2019-GCC/EMSERH**, celebrado no dia 24/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 317/2019** por mais **12 (doze) MESES**, com início em **26/09/2023** e término em **26/09/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DE QUANTITIVO: Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido o quantitativo dos itens 005, 009, 010, 011 e 013 do **CONTRATO Nº 317/2019-GCC/EMSERH**, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	NOVO QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	1.500	750	R\$ 201,29	R\$ 150.967,50
009	90.000	45.000	R\$ 3,27	R\$ 147.150,00
010	20	10	R\$ 367,19	R\$ 3.671,90
011	40	20	R\$ 417,00	R\$ 8.340,00

Assinado de forma digital por GRAZIELLA FANTICELLI DALNEGRO.07454780776
Data: 2023.08.25 08:50:30 -03'00'

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

013	62	31	R\$ 1.247,00	R\$ 38.657,00
VALOR TOTAL:				R\$ 348.786,40

3.1 Com a supressão de quantitativo de 50% do CONTRATO Nº 317/2019-GCC/EMSERH, ocasionará a redução de valor no montante de R\$ 348.786,40 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Sendo assim, o valor global do Contrato passará de R\$ 697.572,80 (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 348.786,40 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) MESES será de R\$ 348.786,40 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte Disponibilidade Financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202; **UNIDADE:** EMSERH; **DESPESA:** 4-3-02-03-71 (Aquisição de Insumos para Coleta de Sangue).

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 121956/2023 - EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH** e na cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA OITAVA– DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança e Inovação- EMSERH
São Luís (MA), 30 de Agosto de 2023.

Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

M MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH

Mat. 11748
Letícia Helena do Vale Façanha
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7313/EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Mat. 7313

GRAZIELLA FANTICELLI Assinado de forma digital por
DALNEGRO:0745478077 GRAZIELLA FANTICELLI
DALNEGRO:0745478077
6 Dados: 2023.08.25 08:50:42 -03'00'

GRAZIELA FANTICELLI DALNEGRO
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: *Rodrigo de Castro Velga Boleta*
CPF Nº: *Rodrigo de Castro Velga Boleta*
Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH

Nome: *Joseia F. Rodrigues*
CPF Nº: *Joseia F. Rodrigues*
JOSELIA FERREIRA RODRIGUES
COORDENADORA GESTÃO
DE CONTRATOS
Matrícula: 5330/EMSERH

Assinado e todas as assinaturas são válidas.

Assinatura em azul (linha) via, para que sustentar um ato, o qual, depois de isso, seja assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), ___ de ___ de 2023.

MARCELLO PR
LETÍCIA Diretora

Status de validação da assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por GRAZIELLA FANTICELLI DALNEGRO:07454780776 <Graziella.fanticelli@cei-brasil.com>.
- Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Mat: 7313

GRAZIELLA FANTICELLI Assinada de forma digital por
GRAZIELLA FANTICELLI
DALNEGRO:07454780776
6
Dados: 2023.08.25 08:50:42 -03'00'

GRAZIELLA FANTICELLI DALNEGRO
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ CPF Nº: _____
Nome: _____ CPF Nº: _____

Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Analista de Contratos
Mat. 14049/EMSERH

Panel de assinaturas

Curitiba, 15 de março de 2023.

À: **EMSERH- Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares**
A/c: Sr. Iago pereira Mendonça – Consultor de Compra Hospitalar

Processo nº 213.876/2018 - Contrato nº 317/2019
Referente: Prorrogação Contratual.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A empresa **CARLA DE OLIVEIRA CORREA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **08.583.229/0001-08**, localizada na Avenida Alvares Cabral, 982 SL 901 – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.170-002, neste ato representada pelo Sra. Graziella Fanticelli Dalnegro, portador do RG nº n. 111805867 – IFPRJ.e CPF/MF nº 074.547.807-76.vem por meio desta acusar o recebimento da solicitação de prorrogação contratual e tendo em vista o término do contrato a partir de 25/09/2023, junto ao Hemocentro Coordenador de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão, manifesta interesse em prorrogar por mais **12 (DOZE)** meses mantendo os mesmos moldes pactuados inicialmente.

Atenciosamente,

GRAZIELLA
FANTICELLI
DALNEGRO:0
7454780776

Assinado de forma
digital por GRAZIELLA
FANTICELLI
DALNEGRO:0745478077
6
Dados: 2023.03.15
13:54:41 -03'00'

C.O.C – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP
CNPJ: 08.583.229/0001-08
Inscrição Estadual: 001030481.00-53
Inscrição Municipal: 0.208.496/001-5
E-MAIL: cocbh@hotmail.com
Telefones: (31) 2535-9450 / 2535-1345
Procuradora: Graziella Fanticelli Dalnegro.
Identidade: 111805867 – IFPRJ.
CPF: 074.547.807-76.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CARLA DE OLIVEIRA CORREA – EPP (C.O.C MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121956/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2019-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CARLA DE OLIVEIRA CORREA – EPP (C.O.C MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR). **CNPJ:** 08.583.229/0001-08. **REPRESENTANTE LEGAL:** GRAZIELA FANTICELLI DALNEGRO. **CPF:** 074.547.807-76. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (doze) MESES e SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO concernente ao CONTRATO Nº 317/2019-GCC/EMSERH, celebrado no dia 24/09/2019. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 317/2019 por mais 12 (doze) MESES, com início em 26/09/2023 e término em 26/09/2024. **DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido o quantitativo dos itens 005, 009, 010, 011 e 013 do CONTRATO Nº 317/2019-GCC/EMSERH, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	NOVO QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	1.500	750	R\$ 201,29	R\$ 150.967,50
009	90.000	45.000	R\$ 3,27	R\$ 147.150,00
010	20	10	R\$ 367,19	R\$ 3.671,90
011	40	20	R\$ 417,00	R\$ 8.340,00
013	62	31	R\$ 1.247,00	R\$ 38.657,00
VALOR TOTAL:				R\$ 348.786,40

Com a supressão de quantitativo de 50% do CONTRATO Nº 317/2019-GCC/EMSERH, ocasionará a redução de valor no montante de R\$ 348.786,40 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Sendo assim, o valor global do Contrato passará de R\$ 697.572,80 (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 348.786,40 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) MESES será de R\$ 348.786,40 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte Disponibilidade Financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-71 (Aquisição de Insumos para Coleta de Sangue). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 121956/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e na cláusula Quarta do

Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 30 de Agosto de 2023.

PI **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748